



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de “Princípios Fundamentais das Cidades Inteligentes – Nível Básico” Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Princípios Fundamentais das Cidades Inteligentes – Nível Básico”, com o objetivo de capacitar os formandos a compreender e aplicar os princípios e conceitos fundamentais das *Smart Cities*, assim como a explorar e implementar tecnologias e estratégias inovadoras para melhorar a qualidade de vida nas comunidades urbanas.

1. Condições / Habilitações de Acesso

A formação é adequada para pessoas com ensino secundário concluído, obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		26 de julho
2	Apresentação das candidaturas (online)	5 de agosto	30 de agosto
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		6 de setembro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	7 de setembro	8 de setembro
5	Decisão sobre as reclamações		10 de setembro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	12 de setembro	13 de setembro

ca



4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).
A abertura da Ação de Curta Duração de Princípios Fundamentais das Cidades Inteligentes – Nível Básico está condicionada a um número mínimo de 12 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

- O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos Ação de Curta Duração de Princípios Fundamentais das Cidades Inteligentes – Nível Básico serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum académico do candidato (50%);
- Curriculum profissional do candidato (50%).

8. Reclamação / Recurso

- Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.



9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 12,50 euros

1. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 150,00€.
2. Caso o aluno complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa correspondente a 100% do valor da propina;
3. O Candidato, ao efetuar o processo de matrícula, deve preencher o campo IBAN/NIB para agilizar a devolução de verbas prevista neste edital.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 16, 18, 23, 25, 30 setembro; 3 outubro.

Horário: Laboral: 9:30-12:30

Duração: 27 horas de contacto.

c) Destinatários e Saídas Profissionais

A formação é adequada para pessoas com ensino secundário concluído, obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior

d) A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 26 de julho de 2024


A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)



Instituto Politécnico de Viana do Castelo